



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO N° 012 /2025 DO PODER LEGISLATIVO

**EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE
INTEGRAL DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Integral do Profissional da Educação, destinado a promover a saúde física, mental e social dos profissionais da educação da rede pública de ensino.

Art. 2º O Programa terá caráter preventivo, educativo e assistencial, e contará com equipe multiprofissional composta por médicos, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, nutricionistas, fonoaudiólogos e outros profissionais da área da saúde, de acordo com a necessidade diagnosticada.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I** – oferecer acompanhamento médico e exames periódicos de saúde;
- II** – promover atendimento psicológico e ações de prevenção ao estresse e transtornos emocionais;
- III** – garantir assistência odontológica preventiva e corretiva;
- IV** – realizar atividades de fisioterapia e orientação postural;
- V** – oferecer palestras, oficinas e capacitações sobre saúde vocal, ergonomia, nutrição e qualidade de vida;
- VI** – desenvolver ações voltadas à prevenção de doenças ocupacionais e ao bem-estar dos profissionais da educação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino superior, hospitais, clínicas e demais entidades públicas ou privadas para a execução do Programa.

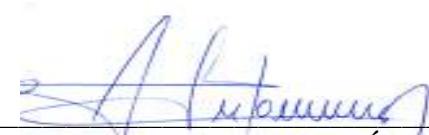
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 17
DE JUNHO DE 2025.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”


COSME REGES MARTINS BRAGA
VEREADOR – MDB (AUTOR)


ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT(COAUTOR)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Indicação de Lei, que institui o **Programa de Saúde Integral do Profissional da Educação**.

É de conhecimento público que os profissionais da educação estão entre os trabalhadores mais expostos ao desgaste físico e emocional. As longas jornadas, a sobrecarga de responsabilidades, o estresse do ambiente escolar e as condições muitas vezes inadequadas de trabalho resultam em altos índices de doenças ocupacionais, afastamentos médicos e, consequentemente, prejuízos ao processo educacional.

Estudos apontam que professores e demais profissionais da área sofrem com problemas de voz, dores musculoesqueléticas, estresse, ansiedade e depressão em proporções maiores que a média de outras categorias. A ausência de políticas públicas específicas voltadas ao cuidado integral desses trabalhadores tem agravado o cenário.

Assim, o presente projeto tem por finalidade **valorizar quem dedica a vida à educação**, garantindo acesso a acompanhamento médico, psicológico, odontológico, fisioterapêutico e nutricional. Trata-se de uma iniciativa de caráter preventivo e de promoção da qualidade de vida, que certamente refletirá em melhores condições de trabalho e em um ensino de maior qualidade para os alunos.

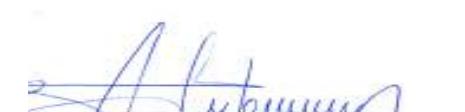


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta proposição, que representa um importante passo no reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, pilares fundamentais do desenvolvimento da nossa sociedade.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19
DE AGOSTO DE 2025.**


COSME REGES MARTINS BRAGA
VEREADOR – MDB (AUTOR)


ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR – PT(COAUTOR)